

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.482/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº **3.157/2011**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001 – Administração Geral			
04.122.04042-004 – Manutenção da Sec. De Administração	000290	0.1.00.000000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00
000330	0.1.00.000000	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....30.000,00
000330	0.1.00.000507	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....14.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
05.001 – Diretoria			
04.122.04192-018 – Manutenção da Diretoria	000710	0.1.00.000000	3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....20.000,00
05.002 – Divisão de Obras			
04.452.04212-019 – Serviços Urbanos	000750	0.1.00.000000	3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....38.000,00
08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA			
08.001 – Diretoria			
20.601.20012-043 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	002140	0.1.00.000000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....30.000,00
TOTAL.....162.000,00			

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001 Administração Geral			
04.122.04042-004 Manutenção da Secretaria da Administração	000290	0.1.00.000507	3.3.90.30.00.00 material de consumo..... 14.000,00
000300	0.1.00.000000	3.3.90.33.00.00	Passagens e Desp. Com locomoção..... 2.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
05.001 – Diretoria			
04.122.04192-018 – Manutenção da Diretoria	000700	0.1.00.000000	3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física.....20.000,00
05.002 – Divisão de Obras			
04.452.04212-019 – Serviços Urbanos	000740	0.1.00.000000	3.3.90.36.00.00 Outros Serv. Terc. P. Física..... 20.000,00
000770	0.1.00.000000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat.Permanente.....18.000,00
08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA			
08.001 – Diretoria			
20.601.20012-043 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	002190	0.1.00.000000	4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....30.000,00
11 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
11.002 – Assistência a criança e ao adolescente(oca)			
08.243.08046-053 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente(FMDCA)	002640	0.1.00.000000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....10.000,00
002650	0.1.00.000000	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção..... 5.000,00
002660	0.1.00.000000	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. P. Física..... 5.000,00
002670	0.1.00.000000	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica..... 5.000,00
002680	0.1.00.000000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat.Permanente.....11.000,00
11.003 – Assistência Social(FMAS)			
08.244.08062-057 – Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS) Prot.Soc. Bas.	002840	0.1.00.000000	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... 2.000,00
002850	0.1.00.000000	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. P. Física..... 5.000,00
002860	0.1.00.000000	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica..... 4.000,00
002870	0.1.00.000000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat.Permanente.....11.000,00
TOTAL.....162.000,00			

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2012.
 Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.481/2012

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº **3.157/2011**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-77.556,19 (Setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), para a suplementação do **CENTRO DE REFERENCIA DE ESPECIALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)**.

11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.003 - Assistência Social (FMAS)	
08.244.08151-026 - Centro de Referencia de Especialidade de Assistência Social (CREAS)	
003070	3.3.00.000799 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 46.533,71
003080	3.3.00.000799 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.511,24
003090	3.3.00.000799 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍD.....R\$ 15.511,24
TOTAL.....R\$ 77.556,19	

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro da conta 15474-1 agência 0429-4 - Banco do Brasil.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2012.
 Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.773/2012

SÚMULA: Altera membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL**, nomeados pelo Decreto nº 2.686/2011, datado de 04/06/2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL**, o Sr. **ANTONIO CARLOS ZANARDO – TITULAR**, em substituição ao Sr. **WILSON APARECIDO DE SOUZA** e o Sr. **WAGNER GABRIEL MUKAI – TITULAR**, em substituição ao Sr. **ANDRÉ TEODORO DASILVA**, representantes da Prefeitura Municipal, sendo o Sr. **WILSON APARECIDO DE SOUZA**, em substituição ao Sr. **NILTON DE SORDI JUNIOR**, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, nomeados pelo Decreto nº 2.686/2011.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2.686/2011, de 04/06/2011, e do Decreto nº 2.767/2012, de 14/06/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2012.
 Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 68/2012-PMB**

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME
OBJETO: construção de quadra poliesportiva do Conjunto Ouro Verde no Município de Bandeirantes-PR
OBJETIVO: elevar as metas físico financeiras e aditar o contrato em 22,079 (vinte e dois inteiros e setenta e nove milésimos) por cento, aproximadamente, equivalentes a R\$ 15.114,52 (quinze mil cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total de R\$ 68.456,25 (sessenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 83.570,70 (oitenta e três mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos).

Bandeirantes-PR, 15 de agosto de 2012.
 Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Gilberto Ribeiro
RIBEIRO & TONETI MONTAGENS INDUSTR LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
175/2010-PMB**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2010 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S.A.
OBJETO: implantação e construção do aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos do município de Bandeirantes-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

OBJETIVO: elevar as metas físico financeiras e aditar o contrato em 20,2445 (vinte inteiros e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 123.981,44 (cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total de R\$ 612.418,14 (seiscentos e doze mil quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos) para R\$ 736.399,58 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e nove centavos e cinquenta e oito centavos).

Bandeirantes-PR, 14 de agosto de 2012.
 Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Fernando César Alves
SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 40/2012

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO.**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s): ASSOCIAÇÃO CULTURA SOARTE.

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	06	Sessões Teatrais sendo duas em cada dia em horários alternados totalizando três dias de apresentação.	1.332,50	7.995,00
TOTAL				7.995,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA "ASSOCIAÇÃO CULTURA SOARTE" PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS COMO PREVENÇÃO NA ÁREA SOCIAL E DA SAÚDE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes, 15 de agosto de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 350/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2012

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná-PR
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA "ASSOCIAÇÃO CULTURA SOARTE" PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS COMO PREVENÇÃO NA ÁREA SOCIAL E DA SAÚDE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais).

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	11.003 08.244.08151-026 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 16 de agosto de 2012
 Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE
Luiz Antonio Ferreira
Presidente da Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 42/2012 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR TOTAL
LOUREIRO & TIEPO LTDA	01	4.599,00
LOUREIRO & TIEPO LTDA	02	1.219,80
LOUREIRO & TIEPO LTDA	03	5.399,88
LOUREIRO & TIEPO LTDA	04	7.899,60
LOUREIRO & TIEPO LTDA	05	3.400,00
LOUREIRO & TIEPO LTDA	06	1.000,05
LOUREIRO & TIEPO LTDA	07	71.795,50
LOUREIRO & TIEPO LTDA	08	8.899,20
LOUREIRO & TIEPO LTDA	09	8.800,50
LOUREIRO & TIEPO LTDA	10	8.050,00
LOUREIRO & TIEPO LTDA	11	5.900,10
LOUREIRO & TIEPO LTDA	12	12.800,45
LOUREIRO & TIEPO LTDA	13	10.150,00
LOUREIRO & TIEPO LTDA	14	4.602,50
LOUREIRO & TIEPO LTDA	15	7.260,00
LOUREIRO & TIEPO LTDA	16	3.440,00
LOUREIRO & TIEPO LTDA	17	1.760,00
LOUREIRO & TIEPO LTDA	18	9.500,00
LOUREIRO & TIEPO LTDA	19	8.150,00
LOUREIRO & TIEPO LTDA	20	1.140,03
LOUREIRO & TIEPO LTDA	21	770,06
LOUREIRO & TIEPO LTDA	22	1.140,03
LOUREIRO & TIEPO LTDA	23	1.080,02
LOUREIRO & TIEPO LTDA	24	900,00
LOUREIRO & TIEPO LTDA	25	599,97
LOUREIRO & TIEPO LTDA	26	169,98
LOUREIRO & TIEPO LTDA	27	1.480,02
LOUREIRO & TIEPO LTDA	28	650,06
LOUREIRO & TIEPO LTDA	29	1.249,99
LOUREIRO & TIEPO LTDA	30	2.499,84
LOUREIRO & TIEPO LTDA	31	1.699,98
LOUREIRO & TIEPO LTDA	32	3.899,98
LOUREIRO & TIEPO LTDA	33	2.320,10
LOUREIRO & TIEPO LTDA	34	1.499,88
LOUREIRO & TIEPO LTDA	35	1.780,08
LOUREIRO & TIEPO LTDA	36	1.799,94
LOUREIRO & TIEPO LTDA	37	619,98
LOUREIRO & TIEPO LTDA	38	2.850,06
LOUREIRO & TIEPO LTDA	39	3.859,40
LOUREIRO & TIEPO LTDA	40	1.699,95
LOUREIRO & TIEPO LTDA	41	560,08
LOUREIRO & TIEPO LTDA	42	1.040,04
LOUREIRO & TIEPO LTDA	43	1.249,75
LOUREIRO & TIEPO LTDA	44	5.700,22
T O T A L		269.886,02

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2012-PMB é de R\$ 269.886,02 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 14 de agosto de 2012

CELSON BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 43/2012 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERNEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA PROJovem, ADOLESCENTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade PREGÃO Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
EDUARDO RAVAGNANI	1	3,00	180,00
EDUARDO RAVAGNANI	2	8,75	306,25
EDUARDO RAVAGNANI	3	11,28	507,60
EDUARDO RAVAGNANI	4	4,00	120,00
EDUARDO RAVAGNANI	5	2,45	735,00
EDUARDO RAVAGNANI	6	1,52	45,60
EDUARDO RAVAGNANI	7	9,89	989,00
EDUARDO RAVAGNANI	8	6,00	270,00
EDUARDO RAVAGNANI	9	2,15	75,25
EDUARDO RAVAGNANI	10	6,59	164,75
EDUARDO RAVAGNANI	11	4,56	114,00
EDUARDO RAVAGNANI	12	2,30	460,00
EDUARDO RAVAGNANI	13	3,77	754,00
EDUARDO RAVAGNANI	14	1,98	39,60
EDUARDO RAVAGNANI	15	0,95	42,75
EDUARDO RAVAGNANI	16	2,69	94,15
EDUARDO RAVAGNANI	17	26,00	3.900,00
EDUARDO RAVAGNANI	18	3,40	68,00
EDUARDO RAVAGNANI	19	3,45	155,25
EDUARDO RAVAGNANI	20	3,40	119,00
EDUARDO RAVAGNANI	21	2,68	80,40
EDUARDO RAVAGNANI	22	1,72	77,40
EDUARDO RAVAGNANI	23	1,45	65,25
EDUARDO RAVAGNANI	24	3,45	155,25
EDUARDO RAVAGNANI	25	12,20	1.830,00
EDUARDO RAVAGNANI	26	15,65	2.347,50
EDUARDO RAVAGNANI	27	2,65	670,00
EDUARDO RAVAGNANI	28	4,65	558,00
EDUARDO RAVAGNANI	29	11,50	402,50
EDUARDO RAVAGNANI	30	9,05	2.262,50
EDUARDO RAVAGNANI	31	2,56	38,25
EDUARDO RAVAGNANI	32	3,74	130,90
T O T A L			17.758,15

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012-PMB é de R\$ 17.758,15 (dezessete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2012

CELSON BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LOUREIRO & TIEPO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 269.886,02 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	000130-000	02.001 04.122.04012-002 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000420-515	03.001 04.181.04112-006 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000290-000	03.001 04.122.04042-004 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	000290-511	03.001 04.122.04042-004 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000680-000	05.001 04.122.04192-018 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	000730-000	05.002 04.452.04212-019 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	000900-107	06.001 12.361.12026-021 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001300-103	06.002 12.361.12196-028 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	001400-104	06.002 12.361.12196-029 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	001590-303	07.001 10.301.10016-034 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	001720-303	07.002 10.301.10036-036 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	002140-000	08.001 20.301.20012-043 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	002580-000	11.001 08.244.08012-052 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto da licitação será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato,
PRazo DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo,

Bandeirantes-PR, 14 de agosto de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
LOUREIRO & TIEPO LTDA
Milton Eduardo Tiepo
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 351/2012-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GERNEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA PROJovem, ADOLESCENTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 17.758,15 (dezessete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	002800-785	11.003 08.246.08116-056 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PRazo DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRazo DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes-PR, 16 de agosto de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
refeito Municipal
EDUARDO RAVAGNANI ME
Eduardo Ravagnani
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 9683-A/2012

Nomear a partir de 18 demaio do corrente ano a Sra Rosana Cateluchi, em cargo de provimento efetivo de Tecnica em Enfermagem. Em 18 de maio de 2012.

VENDE-SE

Palio ano 98, 1.0, prata, 4 portas.
Tratar no telefone (43) 9128-0480 ou (43) 9907-8844 .

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa VIQL - VICENTINO'S INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA, torna público que recebeu do IAP, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a fábrica de produtos saneantes domissanitários, implantada à Rodovia PR 436 Km 98,4 - Bloco B (saída para Itambaracá) no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná - CEP: 86.360-000.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa VIQL - VICENTINO'S INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA, torna público que requereu ao IAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a fábrica de produtos saneantes domissanitários, implantada à Rodovia PR 436 Km 98,4 - Bloco B (saída para Itambaracá) no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná - CEP: 86.360-000.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, Estado do Paraná, em reunião ordinária, realizada no dia 14 de Agosto de 2012 em ata nº 158 o Plano de Ação de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador 2012, apresentado pelo Coordenador da VISA Reinaldo Marqui, o CMS no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8.080, de 19/09/1990, Lei nº 8142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal de nº 1.741/1991;

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Ação de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador 2012.

Júlia Castaldi
Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2012

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2012 de 09 de janeiro de 2012, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço
LUIZA IAMANAKA ITO	1	2,00	46,00
LUIZA IAMANAKA ITO	2	2,00	14,00
LUIZA IAMANAKA ITO	3	2,00	17,00
LUIZA IAMANAKA ITO	4	2,00	20,00
LUIZA IAMANAKA ITO	5	2,00	21,00
LUIZA IAMANAKA ITO	6	2,00	232,00
LUIZA IAMANAKA ITO	7	4,00	6,20
LUIZA IAMANAKA ITO	8	4,00	16,80
LUIZA IAMANAKA ITO	9	1,00	202,20
LUIZA IAMANAKA ITO	10	6,00	16,00
LUIZA IAMANAKA ITO	11	1,00	60,00
LUIZA IAMANAKA ITO	12	2,00	268,50
LUIZA IAMANAKA ITO	13	1,00	175,00
LUIZA IAMANAKA ITO	14	2,00	156,00
LUIZA IAMANAKA ITO	15	6,00	8,00
LUIZA IAMANAKA ITO	16	2,00	250,00
LUIZA IAMANAKA ITO	17	1,00	210,20

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, no valor total de 2.932,40 face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, dezesseis dias de agosto de 2012.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 24/2012 - Processo dispensa Nº. 8/2012

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LUIZA IAMANAKA ITO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE.
VALOR: R\$ 2.932,40 (Dois Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta Centavos).
VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, dezesseis dias de agosto de 2012.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

LUIZA IAMANAKA ITO
CONTRATADA